



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0160/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DA “BANDA BATIDÃO” PARA APRESENTAR- SE NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025 NO EVENTO DENOMINADO “TEMPORADA DE VERÃO 2025”, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 013/2025 para Contratação de atração da “BANDA BATIDÃO” para apresentar- se no dia 17 de agosto de 2025 no evento denominado “TEMPORADA DE VERÃO 2025”, no município de Esperantina- TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa O. DOS S. DE JESUS PRODUÇÕES, CNPJ nº 07.601.485/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA RUI BARBOSA, nº 550, VILA LOBAO, cidade de Imperatriz – Maranhão, representada Pelo Sr. ORISMAR DOS SANTOS DE JESUS. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Esperantina - TO, 01 de Agosto de 2025.



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita